



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0379

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e CONSTRUTORA B&C LTDA.

Processo Administrativo nº. 077/2018 - Dispensa de Licitação nº. 027/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para eficientização do sistema de iluminação pública do tipo ornamental/complemento da Avenida Weimar Gonçalves Torres neste município, atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, desta municipalidade.

VALOR: R\$ 28.396,58 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Na seguinte dotação orçamentária:

15.451.0013.1013 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana.

449051000000 - Obras e Instalações.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE Valberto Costa da Silva, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 12 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e ENZO VEÍCULOS LTDA.

Processo Administrativo nº. 072/2018 - Pregão Presencial nº. 012/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0 Km, FIAT/ Fiorino Hard Working 1.4, 2018/2018, adaptado em ambulância simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

03.014 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1007 - Programa de Projeto do FMS - Atenção Básica

449052000000 - Equipamentos e Material permanente

4490.52.48.00.00 - Veículos diversos

1.02.000 - Fonte.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até quando perdurar a garantia do veículo.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 11 de setembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Processo Administrativo nº. 072/2018 – Pregão Presencial nº. 012/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0 Km, Renault/ Master Minibus, 2018/2018, com DPM (dispositivo de poltrona móvel), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

03.014 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1007 – Programa de Projeto do FMS – Atenção Básica

449052000000 – Equipamentos e Material permanente

4490.52.48.00.00 – Veículos diversos

1.02.000 - Fonte.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até quando perdurar a garantia do veículo.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Karlos César Fernandes pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 11 de setembro 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

#### RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa COSNTRUTORA B & C LTDA, inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº. 04.610.413/0001-49 com endereço na Avenida Joaquim Dornelas, n. 1072, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.006-420, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço para eficiência do sistema de iluminação pública do tipo ornamental/complemento da Avenida Weimar Gonçalves Torres neste município, atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, desta municipalidade, no valor de R\$ 28.396,58 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso I, do artigo 24 c/c alínea a do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 013/2018, Processo Administrativo nº. 073/2018, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada (caminhões, ônibus, tratores e implementos); mecânica leve (automóveis, vans e utilitários) incluindo serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades, do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: MM ERNANDES DIESEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.423.642/0001-50, os Lotes: 01 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o lote 02: no valor de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), o lote 03: no valor de R\$ 102.410,00 (cento e dois mil e quatrocentos e dez reais), o lote 04: no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o lote 05: no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e lote

06: no valor de R\$ 129.675,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Jateí/MS, 11 de setembro de 2018.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor público MARCIA GANDINE ARRUDA, ocupante do cargo em Comissão ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo DAS-3, e CARLITO ARAÚJO GOMES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DAL 3, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Jateí/MS.

Art. 2º. - O servidor público ora designado, no uso das atribuições que são instituídas pela legislação vigente e no âmbito de sua atuação, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de setembro de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

PORTARIA Nº 021/CMJ/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jateí, MS, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no disposto no artigo 51, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jateí, MS, composta da seguinte forma; Presidente: JHOICE SILVA SANTOS, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; Secretária: MAÍSA FABRÍCIA DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e Membro: MARIA IVONE SOARES DE AZEVEDO MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza.
- Art. 2º - A Comissão constituída no artigo anterior será responsável pela formalização e julgamento de todos os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Jateí/MS.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Setembro de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

